APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

de Emenda Impositiva/**Individual**

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresento a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

Autor	VER. ARILTON SILVA DA SILVA	
Beneficiário	CPM DA E.M.E.F. OLIVEIRO THADDEO/ JUDÔ NA ESCOLA	
Justificativa	Tal recurso é destinado à manutenção e custeio das atividades do projeto Judô na escola.	
Valor Destinado	R$10.000,00	
Crédito Orçamentário	criar	
Órgão	Secretaria de Educação	
Unidade Orçamentária	07.04	
Função	12	Educação
Sub-função	365	Educação Infantil
Projeto/ATIVIDADE	CPM da Escola Oliveiro Thaddeo	
Natureza da Despesa/Rubrica	3.3.50.41.00.00- Contribuição	
Dotação Redutora	**1971**	